



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 14 | 2023 | CENTRO DISTRITAL COIMBRA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a S é n i o r d e E i r a s
L d a .

Morada do estabelecimento R u a d a P r a g u e i r a s / n .º E i r a s
.

Código postal 3020 - 185 E I R A S

Localidade E I R A S

Distrito COIMBRA Concelho COIMBRA Freguesia UF Eiras e S. Paulo de Frades

Telefone +351917540885 E-mail adrianor1955@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A d r i a n o J C R o d r i g u e s U n i p e s s o a l L d a
.

N.º de Identificação de Segurança Social 25159002657

Morada R u a E n t r e V i n h a s 2 6 E i r a s C o i m b r a
.

Código postal 3020 - 171 C o i m b r a

Localidade E i r a s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Capacidade máxima da resposta 20 | _____ vinte _____ | utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2024 | 01 | 22
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário a capacidade referida é distribuída por 10 quartos da seguinte forma:
2 (dois) quartos individuais; 6 (seis) quartos duplos e 2 (dois) quartos triplos.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 01 | 22
ano mês dia

Maria Manuela Veloso
Diretora
Paola Manuel Cavaco de Sousa Almeida
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei